



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 004/2018

SUMULA: Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Nova Santa Bárbara, ao Senhor **SARGENTO PAULO SERGIO IBBA DOS SANTOS**.

Os vereadores que abaixo subscrevem, com fundamento legal nos artigos 12, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 45, inciso XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, na forma regimental, apresenta ao douto Plenário o Projeto de Lei nº 004/2018:

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal a conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, **Senhor SARGENTO PAULO SERGIO IBBA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Nova Santa Bárbara.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendada.

Artigo 3º - As justificativas, que autorizam a concessão, estão coligadas no anexo, que desta lei fica fazendo parte integrante.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de agosto de 2.018.

VEREADORES:

Samuel Corradi
Paulo Sérgio
Paulo Sérgio
Paulo Sérgio
Paulo Sérgio